

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº /2021

Solicitamos, com fulcro no art. 133, "h", e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a apresentação de proposição legislativa de INDICAÇÃO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

CONSIDERANDO que o acesso à água limpa e segura é um direito humano essencial reconhecido em 2010 pela Organização das Nações Unidas para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água nos pequenos povoados de Alagoas age no sentido de promover a cidadania e a qualidade de vida dos cidadãos residentes nas referidas comunidades locais:

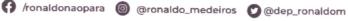
CONSIDERANDO a dificuldade do abastecimento de água existente no Povoado Quandu, no Povoado Tapuio e Distrito de Várzea de Dona Joana, todos situados no Município de Poço das Trincheiras - AL;

> Endereço: Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130 gabinete.ronaldomedeiros@gmail.com











CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, em especial o Executivo

Estadual, a viabilização e a adoção das medidas necessárias para garantir a efetiva

asserção desse direito;

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de

medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes,

passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO no

sentido de tornar oficial o apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

de Alagoas para que se envidem esforços no sentido de assegurar o abastecimento

de água no Povoado Quandu, no Povoado Tapuio e Distrito de Várzea de Dona

Joana, todos situados no Município de Poço das Trincheiras - AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em

20 de maio de 2021.

RONALDO MEDEIROS DEPUTADO ESTADUAL

Lider MDB